



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1007 de 12 de agosto de 1993.

" ADMITE SERVIDORA PARA EMPREGO PÚBLI
CO QUE ESPECIFICA".

**LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica admitida a Sra. DORIANE APARECIDA MORI
CESTARI, portadora do RG nº 18034560, para exercer o Emprego Públi
co de Professor, regido pela C.L.T. classificada na Ref. " F ", Ní
vel " I ", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal

ARTIGO 2º - A admissão da servidora especificada no arti
go anterior, é feita com base na classificação do concurso Público
realizado conforme Decreto nº 1931/93 e homologado pelo Decreto nº
1982, de 14/07/93.

ARTIGO 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contra
tar a servidora ora admitida, e a proceder as devidas anotações.

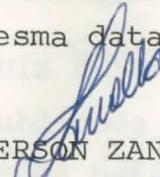
ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 12 de agosto de 1993.

O PREFEITO


LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-